

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA



1. Identificação da Demanda

Identificação do PCTIC/PAC: 15383

Contratação de serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa incluindo a ampliação do serviço de armazenamento em nuvem para atender as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

A solução é necessária para:

- Contas de 50 GB: 13/12/2022, o contrato 11741/2017 encerra no dia anterior.
- Contas de 100 GB: imediatamente, considerando que várias contas de nuvem das áreas judiciária e administrativa do Tribunal estão extrapolando o limite de 30GB estabelecido no contrato 11741/2017.

2. Identificação da Área Demandante

Serviço/Coordenadoria: Serviço de Infraestrutura de TIC - SEINFRA

Integrante demandante

Nome: Anderson Bastos

Setor: Diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC

Ramal: 4125

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Helton Alexander Michel

Setor: Chefe do Setor de Gestão de Armazenamento Digital - SEGAD

Ramal: 4260

Email: helton.michel@trt12.jus.br



3. Descrição da solução pretendida

Solução de colaboração em nuvem com capacidade de armazenamento de 50Gb e 100 GB por conta, para atendimento aos magistrados, servidores, unidades judiciárias e administrativas do TRT12.

4. Alinhamento Estratégico

Embora não seja um projeto estratégico, a ação está relacionada com os seguintes objetivos da estratégia do TRT/SC 2021- 2026¹:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

5. Motivação/Justificativa

Devido ao intenso uso da comunicação digital no judiciário, especialmente vídeos e áudios relacionados aos processos judiciais e administrativos, o TRT12 mantém, desde 2012, contrato de serviços de colaboração em nuvem corporativa, com capacidade de armazenamento de até 30 GB (Gigabytes) e disponibilidade superior a 98% ao mês com fornecedor referência mundial neste tipo de serviço.

O que percebia-se como tendência, atualmente se tornou realidade, com o crescente aumento da comunicação digital, alavancada, nos últimos dois anos, pelo trabalho remoto e a ampliação do teletrabalho no Tribunal.

A pandemia de COVID-19 ampliou o uso de serviços de colaboração em nuvem, criando uma dependência ainda maior a este tipo de serviço: desde os mais simples expedientes colaborativos, até atendimento ao jurisdicionado e audiências 100% virtuais tornaram-se rotineiros.

Neste sentido, também o uso de peças processuais no formato de mídia audiovisual tem se intensificado, tendência que deve se manter, haja vista a

¹O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>



experiência bem sucedida de quase dois anos realizando Audiências, Sessões de Julgamento e reuniões administrativas por videoconferência. Além disso, deve-se considerar a recomendação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ ao apontar diretrizes para a utilização perene de sistemas de videoconferência nos Tribunais em sua Resolução nº 337, de 29 de setembro de 2020.

Dado o contexto e a necessidade de prover a solução, o TRT12 entrou como participante no pregão eletrônico 98/2021 do TRT da 2ª Região para contratação de Solução Integrada de comunicação e colaboração corporativa que prevê aquisição de contas com os 50 GB e também contas de até 100GB para atender às unidades judiciárias e administrativas que estão no limite do armazenamento atual, especialmente as Varas Trabalhistas.

Por fim, ante o exposto, recomenda-se a manutenção das contas pessoais corporativas com ampliação do espaço de armazenamento para no mínimo 50 GB e aprimoramento de 240 contas institucionais do TRT12 para no mínimo 100 GB, permitindo assim manter a excelência da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho catarinense.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Áreas judiciárias e administrativas do Tribunal.

As áreas serão identificadas nos estudos técnicos da contratação.

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

Devido à especificidade do tema 'solução de videoconferência', a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC - será responsável pela definição da solução.

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

Os valores foram estimados com base na ARP 47/2021 do TRT da 2ª Região, que o TRT12 é participante.

Item 1 - Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário) 50 GB:

R\$ 499,80 por usuário por 30 meses, registrado para 2200 usuários, estimado em 1910 contas imediatas.

Necessidade para 13/12/2022

Valor mensal: R\$ 31.820,60

Valor para 2022: R\$ 19.092,36 (referente à 18 dias)

Item 2 - Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (usuário) – Contas especiais com 100 GB:

R\$ 499,80 por usuário por 30 meses, registrado para 240 usuários

Necessidade Imediata

Valor mensal: R\$ 3.998,40

Valor estimado para 2022 (referente à 5 meses): R\$ 19.992,00

Total para 2022: 39.084,36

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2022

Origem: TRT12.



11. Encaminhamento

Solicitamos o arquivamento do PROAD 1175/2022, considerando que a demanda será tratada neste expediente.

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 8 de junho de 2022.

Anderson Bastos

Diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC - SEINFRA

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

